



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 018/16.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 9.542 de 06 de janeiro de 2016, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas no Convite n.º 018/16. Foram convidadas as empresas **Construtora HBG LTDA ME, Luciana Farcic EPP e Marques & Marques Construtora LTDA** além das empresas que retiraram o Edital Através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas **Construdez Construção Civil LTDA ME, Construtora HBG LTDA ME, Construtora V.W.F. LTDA, JG Instalações empreendimentos e montagens industriais LTDA, Luciana Farcic EPP e Marques & Marques Construtora LTDA**, que protocolaram os envelopes até às oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em Edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento das Senhoras: **Aline Aurea Montoro Assi**, neste ato representando a empresa Marques & Marques Construtora LTDA; **Luciana Farcic Pinheiro**, neste ato representando a empresa Luciana Farcic EPP; e dos Senhores: **Fabio Luiz da Cruz**, representando a empresa Construtora V.W.F. LTDA; e **Júlio Alves Soares**, neste ato representando a empresa JG Instalações empreendimentos e montagens industriais LTDA, que ao final da presente também a assinam a ata. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Salienta-se que as empresas **Construdez Construção Civil LTDA ME, Construtora HBG LTDA ME, Construtora V.W.F. LTDA, Luciana Farcic EPP e Marques & Marques Construtora LTDA** declararam e comprovaram o enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Da análise da documentação, constatou-se que as empresas **Construtora V.W.F. LTDA, JG Instalações empreendimentos e montagens industriais LTDA, Luciana Farcic EPP e Marques & Marques Construtora LTDA** atenderam ao determinado em edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**. Por outro lado, as empresas **Construtora HBG LTDA ME e Construdez Construção Civil LTDA ME** deixou de comprovar o determinado na alínea "a" do subitem 5.3.1.2. da cláusula 5ª do edital do Convite n.º 018/16, a saber: *"Comprovação de qualificação operacional da empresa para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto desta licitação, através de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente, de acordo com a Súmula 24 – TCE/SP, no(s) qual(ais) se indique(m) a execução de, no mínimo: a) Construção de piso em concreto armado, em quantidade mínima de 300 m²;"*. Assim, a empresa **Construdez Construção Civil LTDA ME** foi considerada **INABILITADA**. Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto a fase de habilitação. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, e que autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

ALINE AUREA MONTORO ASSI

Rep. Marques & Marques Construtora LTDA

LUCIANA FARCIC PINHEIRO

Rep. Luciana Farcic EPP

FABIO LUIZ DA CRUZ

Rep. Construtora V.W.F. LTDA

JÚLIO ALVES SOARES

Rep. JG Instalações empreendimentos e montagens industriais LTDA